



OFÍCIO N. 049/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

14.02.2025.15:52
Gilda Cristina de Menezes
Assessora Técnica
CASA CIVIL/PROTOCOLO
[Assinatura]

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 193/2022*, de autoria da Deputada Angela Águia Portella, que institui o Programa Cidade Amiga do Autista, que dispõe sobre medidas que garantam a proteção e direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, nos municípios do estado;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 273/2023*, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais e maternidade, públicas e privadas, designarem local individual para acolhimento das gestantes cuja gestação termine em abortamento ou em morte perinatal no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 323/2023*, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro nos veículos de transporte público intermunicipais de passageiros no estado;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 036/2024*, de autoria da Deputada Tayla Peres, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, situados no estado de Roraima, procederem à devolução integral em espécie ou pix, do troco ou saldo;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 080/2024*, de autoria da Deputada Tayla Peres, que institui o RR Conecta – Central de Atendimento ao Cidadão;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 153/2024*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que permite à pessoa com Transtorno do Espectro Autista o ingresso e permanência em qualquer local portando utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio.

Atenciosamente,

FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:683
71764200

Assinado digitalmente por FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8
=CPFAS, OU=HEM BRANCO, OU=
11825802000157, OU=PRESENCIAL, CN=
FRANCISCO DOS SANTOS
SAMPALDO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 11:32:35 -04'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima